

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2023 - CMF

1. 1º TERMO ADITIVO

2. CONTRATO Nº 014/2023-CMF

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2023 -CMF REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN - CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MANOEL PINTO NETO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS - ME (CNPJ: 10.493.227/0001-70), situada a R NICOLAU RAMOS DE OLIVEIRA, 183, Loteamento Alvorô - Florânia/R, neste ato Representada pelo Sr ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS, CPF nº 047.861.684-83, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 017/2023-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 - CMF.

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 014/2023 - CMF, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN"

Cláusula 2ª DA AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no art 017 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O presente instrumento terá vigência e validade de 1º de Abril de 2024 à 30 de Setembro de 2024.

Cláusula 4ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 27 de Março de 2024.

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF
CONTRATANTE

ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS
ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS ME
CONTRATADO
Representante Legal

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 10345260